



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 158/2026.

DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **GISLAINE RUTZEN**, pelo período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2025 e 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de janeiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.01.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5OZ**JY1****297****ZEG**